



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

## PORTARIA Nº 019/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício de Auxílio-Doença, concedido pela Portaria nº 009/2018, nos termos do §4º do Art. 51 da Lei Complementar Nº 1.101/2016, ao servidor, Sr. **JOSÉ BENEDITO DA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 467.587.806-78, matrícula 062-7, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado no Departamento de Infraestrutura, no período de **15/08/2018 a 23/08/2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/08/2018.

Gonçalves, 17 de Agosto de 2018.

Camila Christine Simões Camargo

Diretora Presidente

